Art. 2º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, **Antonio Alberto Ibiapina Costa Filho**, Matrícula nº 373400-5 e **Sofia Martins de Carvalho Lopes**, Matrícula nº 006322-3 como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 009/2026, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.553.523/0001-41, e a **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO Á PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de natureza técnica, com vistas a desenvolver pesquisa objetivando analisar criticamente e documentar a evolução do planejamento no estado do Piauí ao longo dos últimos 65 anos, destacando os principais marcos históricos, as políticas públicas implementadas, os protagonistas dessas ações e suas contribuições para o desenvolvimento estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA

Secretária de Planejamento do Estado - Substituta

SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026	
Nº do processo SEI	00017.002382/2024-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013110
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 75, inciso XV, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Contratante	**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI**
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	**FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO Á PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX**
CNPJ/CPF do Contratado	07.501.328/0001-30

Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de natureza técnica, com vistas a desenvolver pesquisa objetivando analisar criticamente e documentar a evolução do planejamento no estado do Piauí ao longo dos últimos 65 anos, destacando os principais marcos históricos, as políticas públicas implementadas, os protagonistas dessas ações e suas contribuições para o desenvolvimento estadual.
Prazo de vigência	Será de 12 (doze) meses, contados da data se sua assinatura.
Prazo de execução	O prazo de execução do serviço é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.
Data de assinatura do contrato	25/03/2026
Valor global	R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Dotação orçamentária	04.121.0109.6014
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00055
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO03463
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA

(assinado digitalmente)

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA

Secretária de Planejamento do Estado - Substituta

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8209, datada de 27 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 029/2026

Teresina (PI), 27 de Março de 2026